



# JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Através de suas  
notas, melodia e letra  
se cria a canção.



7 de Outubro  
**DIA DO COMPOSITOR**

PODER EXECUTIVO

## SUPRIMENTOS

### RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o procedimento Licitatório nº 92.450/2016, da modalidade DISPENSA nº 004/2016, do tipo menor preço global, para a "Locação de um imóvel, localizado à Rua Santo Antônio, nº 46, Centro, Santo Antônio de Posse/SP", em nome de **POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 05.354.548/0001-53- e CRECI N.º 21.015-J-, para o funcionamento da Promoção Social, pelo prazo de 36 meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

Santo Antônio de Posse, 16 de Setembro de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito**

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 004/2016 – CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse. CONTRATADA: **POSSE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, CNPJ: 05.354.548/0001-53- e CRECI N.º 21.015-J-, para o funcionamento da Promoção Social, pelo prazo de 36 meses, com valor mensal de R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais).

CONTRATO 54/2016, vigência a iniciar-se em 16 de setembro de 2016 encerrando em 16 de setembro de 2019.

Santo Antônio de Posse, 16 de setembro de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito**

PODER EXECUTIVO

## IPREM

### PORTARIA n.º 044/2016

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade à Servidora **DORACI VARGAS**".

**APARECIDA GINO**, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Sra. **DORACI VARGAS**, implementou todos os requisitos para a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal/1988,

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE** à servidora **DORACI VARGAS**, RG nº 10.850.340-9 SSP/SP e CPF nº 061.881.348-97.

**Art. 2º** - A proporcionalidade apurada para aferição do valor dos proventos foi de 67,90% da média das 80% das maiores contribuições atualizadas da servidora, nos termos da Lei Federal 10.887/2004 que nesta data corresponde a **R\$ 2.306,03 (Dois mil trezentos e seis reais e três centavos)**.

**Art. 3º** - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos aposentados do INSS, vez que, no presente caso, não há paridade entre ativos e inativos.

**Art. 4º** - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

- I** – PIS – Programa de Integração Social;
- II** – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;
- III** – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir de 10 de outubro de 2016.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de outubro de 2016.

**APARECIDA GINO - Diretora Presidente**

**MARIA JOSÉ BULIA - Coordenadora de Benefícios**

## Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio  
de Posse  
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila  
Esperança  
CEP: 13.830 - 000  
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodepo-  
se@gmail.com  
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares  
Impressão: Empresa Jornalística Jornal  
Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da  
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável  
Fabio Henrique Vicentini  
(MTB 80.848/SP)

## PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

### PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO  
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO  
PADARIA CEDRO - CENTRO  
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA  
BIBLIOTECA - CENTRO  
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO  
PRONTO SOCORRO - CENTRO  
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA  
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO  
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO  
SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA  
PADARIA - BELA VISTA  
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA  
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA  
PSF - POPULAR  
PSF - RINCÃO  
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA  
CRAS - VILA ESPERANÇA  
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA  
AMBULATÓRIO - CENTRO  
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO  
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA  
PSF - VILA BIANCHI  
PSF - MONTE SANTO  
FISIOTERAPIA - CENTRO  
CAPS - CENTRO  
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES  
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

## PROMOÇÃO SOCIAL

**O Conselho de Habitação informa sobre a Convocação das famílias contempladas do programa minha casa minha vida.**

**Segundo a resolução deste conselho Municipal de Habitação haverá a contar desta data um prazo de 05 dias para Comparecer ao Prédio da Promoção Social no horário comercial.**

### Idosos;

Ilda maria Rodrigues Júlio.  
Tereza de Souza.  
Antônia maria Spitti Masotti  
Jandira Guetts.

### Deficientes

Gracieli Boueri de Araujo  
Daniela Aparecida Botin.  
Benedita de Freitas.  
Isabela de Godoy.

### Lista geral

Rafael Martins da Silva  
Joelia de Jesus da Silva.  
Terezinha Pereira Rodrigues  
Samila Laura Araújo batista  
Marina Cristiane Rodrigues  
Joana Batista Ferreira  
Claudete Guedes Alves  
Andrea Rodrigues Ferreira Franca.  
Maria Aparecida Costa de Souza.  
Iollange Damasceno da Silva.  
Rosimeire Martins de melo.  
Sandra Aparecida Cacheli.

Oralina Ramim de Lima  
Maria dos Santos Cruz.  
Adão Claudio dos Santos.  
Sebastiana da Silva Frutuoso.(falecida)  
Eliete Bispo dos Santos.  
Isabel dos Santos Silva.  
Silvania Maria Sirino.  
Edvanda Santos Oliveira Azevedo.  
Maria dos Remédios Castro.  
Ana Lucia de oliveira costa.  
Conceição Silvério Machado Valério.  
Helena Romaccini Vidolin.  
Selma Gonçalves de Paiva.  
Patrícia Aparecida Bueno.  
Maria Honorio Mariano.(falecida)  
Gabriel Zalla Fazzioli.  
Camila Aparecida Tavares Jorge (falecida)  
Nair da Rocha Moraes.  
Luciene Ribeiro de Souza.  
Maria Santa Barbosa de Souza Pinto.  
Juliana Goncalves Mário.  
Jessica Fernanda dos Santos.  
Cleide Aparecida Ferreira.  
Talita Garron nogueira  
Maria Isabel Gonçalves da costa  
Sandra Regina Sulla dos santos.  
Dinora Ferreira.  
Maria Santa Alves.  
Simoni Martins Ramos.  
Patrícia Cristina da Silva Faria.  
Maria Lourdes de Almeida  
Jessica Holanda do nascimento.  
Patrícia Aparecida Barbin  
Maria Aparecida Pereira Marques  
Rosali Virgili Vitor  
Irene de Novaes Viana  
Benedita Rosa ramos  
Conceição Aparecida da Silva Bonfogo.  
Marlice Rodrigues da Silva  
Maria Aparecida Quinteto Teodoro.  
Renata Aparecida dos Santos.  
Alexandra dos Santos **Siqueira**  
Maria Helena Souza silva.  
Alexandra Cristina Ferracioli.  
Joseli Aparecida Staiger.  
Edvania Aparecida Barbosa.  
Cleonice Aparecida de Souza dos Santos.  
Maria Rosa de Jesus Silva  
Viviane Inaba  
Vanessa Alexandra da Silveira.  
Bruna Gracieli dos Santos.

Maqueila Aparecida de Souza  
Denise Lopes Andre  
Danielli Cristina Dragoni.  
Samanta Soares de Queiroz  
Milena da Silva Santos  
Rosimeire Aparecida Degan Santos  
Diana Serafim  
Claudia de Souza  
Zilda Bacchin da Silva  
Francisca Aparecida da Silva de Campos  
Aparecida Pira.  
Eliene Francisca Santana  
Fabiana Simone Pires de Moraes  
Olivia Maria de Oliveira  
Francisca pereira Barbosa  
Maria Jose Caçan  
Elisabete Aparecida Gandolpho  
Luciana Costa Silva  
Gení Aparecida Conde dos Santos  
Viviane Silva de Oliveira  
Cirene Aparecida Costa Souza.  
Ana Paula da Silva  
Fabiana Aparecida dos Santos  
Alexandra Aparecida Bueno  
Angélica de Mira  
Marquelia Januário Ferreira da Silva  
Eliete Domingues Fernandes  
Rachel Aparecida  
Bruna de Souza Pinto  
Jaqueline Lima de Oliveira.

### EDITAL DE RESULTADOS DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) COM CERTIFICAÇÃO DE REGISTRO NO CMDCA

O CMDCA, representado pelo Presidente, de acordo com a Lei Municipal nº 1591 de 20/02/95- Capítulo II, Seção I- Artigo IV de criação do CMDCA, atualizada até Lei 2474/10 e Lei 2948/15, torna público para conhecimento, o nome das organizações com certificação de registro no CMDCA, pelo período de 17/07/2016 á 17/07/2018, são elas: APAE (Associação de pais e amigos dos excepcionais), Centro Espírita "Juca de Andrade", Associação Amigos do Projeto Guri, e Instituto de Educação Aparecido R. Olivério "Dú Olivério".

**Adriana Maria Ferracini Ferreira—Presidente do CMDCA**

PODER LEGISLATIVO

## GABINETE

### Portaria nº 7855, de 12 de setembro de 2016

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

### Portaria nº 7856, de 12 de setembro de 2016

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de supostos fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

### Portaria nº 7857, de 03 de outubro de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Silvia Helena Carolina Clemente por motivo de Aposentadoria por Invalidez, e dá outras providências.

### Portaria nº 7858, de 03 de outubro de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Doraci Vargas por motivo de Aposentadoria por Idade, e dá outras providências.

### Portaria nº 7859, de 03 de outubro de 2016

Dispõe sobre exoneração da servidora Marcia Aparecida São João Zuppatori por motivo de Aposentadoria, e dá outras providências.

**PODER EXECUTIVO**

## GABINETE

**Decreto nº 3128, de 28 de julho de 2016**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, conforme abaixo especificadas:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO
286	12.361.0220.2040.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
3.500,00			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
322	12.366.0220.2039.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB
1.000,00			
3.1.90.05.00			Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
333	12.366.0220.2042.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB
500,00			
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE
		345	10.301.0340.2045.0000 MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS
2.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL.....R\$ 7.000,00**

**ANULAÇÃO:**

01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO
FUNDEB 40%	-3.500,00	287	12.361.0220.2040.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS
326	12.366.0220.2042.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40 -
1.000,00			
3.1.90.05.00			Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar
332	12.366.0220.2042.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS FUNDEB 40 -
500,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE
350	10.301.0340.2047.0000		PAB - PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA E VARIÁVEL.
-2.000,00			
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

**TOTAL.....R\$ 7.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 06 de setembro de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

**Decreto nº 3119, de 01 de junho de 2016**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação e dá outras providências.

**DR. MAURÍCIO DIMAS COMISSO**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 2979 de 15/12/2015, o valor de R\$ 1.545.300,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, trezentos reais) para atendimento de despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

**Art. 2º** - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, conforme abaixo especificadas:

**SUPLEMENTAÇÃO:**

01	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
6	04.122.0030.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
50.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
17	04.122.0040.2002.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
200.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	06	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA
81	15.122.0070.2009.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA
80.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	07	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
89	06.181.0400.2011.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
15.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

95	06.181.0410.2010.0000		MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO
75.900,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	08	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS
118	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
80.000,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO

120	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
285.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01			
110	000		

01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
197	08.244.0330.2024.0000		MANUTENÇÃO DO C R E A S .
13.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO
254	12.361.0210.2034.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%
300,00			
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

284	12.361.0220.2037.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.
350.000,00			
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

319	12.365.0220.2041.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 40%
4.000,00			
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE
345	10.301.0340.2045.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS
300.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

347	10.301.0340.2045.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS
73.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES

389	10.305.0340.2057.0000		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
4.100,00			
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

391	10.305.0340.2057.0000		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.
15.000,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**TOTAL.....R\$ 1.545.300,00**

**ANULAÇÃO:**

01	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
2	04.122.0030.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
-70.000,00			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

7	04.122.0030.2001.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
-30.000,00			
3.3.90.46.00			AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
11	04.122.0040.2002.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
-50.000,00			
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

12	04.122.0040.2002.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
-30.000,00			
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS

14	04.122.0040.2002.0000		MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
-50.000,00			

## Poder EXECUTIVO

## GABINETE

3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01	02	07	DEPARTAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL	
92	06.181.0400.2011.0000		MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	-15.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
93	06.181.0410.2010.0000		MANUTENÇÃO DO TRÂNSITO	-45.900,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SERVICOS PUBLICOS	
109	14.422.0015.2015.0000		MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	-20.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
110	14.422.0015.2015.0000		MANUTENÇÃO DO VELÓRIO E CEMITÉRIO	-15.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
112	15.451.0015.1006.0000		RECAPITAMENTO	-150.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
116	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	100.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
117	15.451.0015.2012.0000		MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	80.000,00
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
01	02	10	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	
168	08.130.0330.2137.0000		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCR	10.000,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
169	08.130.0330.2138.0000		CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO À ENTIDADES SEM FINS LUCR	20.000,00
3.3.50.43.00			SUBVENÇÕES SOCIAIS	
195	08.244.0330.2024.0000		MANUTENÇÃO DO CREAS	-13.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
213	08.244.0330.2143.0000		AUXÍLIO FINANCEIRO ESTUDANTES	-100.000,00
3.3.90.18.00			AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	
01	02	14	SECRETARIA DE EDUCACAO	
253	12.361.0210.2034.0000		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 25%	-300,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
281	12.361.0220.2037.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.	90.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
283	12.361.0220.2037.0000		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%.	94.000,00
3.1.90.96.00			RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	
308	12.365.0220.2038.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	150.000,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
310	12.365.0220.2038.0000		MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEB 60%	20.000,00
3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
01	02	15	SECRETARIA DE SAUDE	
338	10.301.0340.2045.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS	-5.000,00
3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
348	10.301.0340.2045.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE SUS	15.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
353	10.301.0340.2050.0000		AFB - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	70.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
374	10.302.0340.2056.0000		TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL- RSME	150.000,00
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
376	10.302.0340.2056.0000		TETO MUNICIPAL REDE SAUDE MENTAL- RSME	80.000,00
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	

378	10.302.0360.1051.0000		CONSTRUÇÃO HOSPITAL	-38.000,00
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
379	10.302.0360.1054.0000		INSTALAÇÃO E MATERIAL PERMANENTE PARA O HOSPITAL	30.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
385	10.305.0340.2057.0000		MANUTENÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.	4.100,00
3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

**TOTAL.....R\$ 1.545.300,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 24 de junho de 2016.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

### Lei Complementar nº 003, 05 de setembro de 2016

Projeto de Lei Complementar nº 008/2016

Autografo nº 3.255/2016

Iniciativa: Poder Legislativo

- Dispõe sobre criação de dispositivo da Lei Complementar nº 22, de 14/09/2009, que instituiu a Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

**Dr. Mauricio Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Faz Saber**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado o parágrafo segundo, no artigo 4º, da Lei Complementar nº 22, de 14/09/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**§ 2º** Os servidores designados não poderão fazer parte da Comissão de Licitação, Sindicância, Processo Administrativo, Regime de Adiantamento, entre outros.

**Art. 2º** O parágrafo único, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 22, de 14/09/2009, passa a ser parágrafo primeiro mantendo a seguinte redação:

**§ 1º** A função de coordenadores será exercida por servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, designados por portaria.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entrará em vigor a partir de **01 de janeiro de 2017**, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2016

**Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

## Poder LEGISLATIVO

## CÂMARA

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, através da Comissão de Licitação, com sede à Rua Santo Antonio nº 400, Centro, na cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de interessados que abrirá às 10:00 Horas do dia 21 de outubro de 2.016, nas dependências desta Câmara Municipal, propostas mais vantajosa destinadas A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO ESTES PERECÍVEIS, LIMPEZA E OUTROS - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016, DO TIPO "MENOR PREÇO POR ITEM" PROCESSO Nº 11.443/2016 – (EXCLUSIVA PARA ME/EPP)**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 3896-1676 ou e-mail: secretaria@camarasaposse.sp.gov.br.

Santo Antônio de Posse, 04 de outubro de 2.016

**MARCIA MARIA VICENSOTTI ROBERTO LIMA—PREGOEIRA**